

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600

e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE

Associação Residencial Tamboré 3



ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TAMBORÉ 3

CNPJ/M.F. nº. 65.700.809/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente edital, convocados os senhores associados da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TAMBORÉ 3** para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 de abril de 2026**, com início às **19h30**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, **metade mais um** dos associados, ou às **20h00**, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, no **estacionamento do Fitness Center**, situado na **Av. Yojiro Takaoka, nº 2430, Santana de Parnaíba/SP**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Matéria Ordinária: 1) Eleição dos membros efetivos e suplentes do **Conselho Administrativo e Conselho Fiscal**; 2) Exame, debate e votação da **prestação de contas** da Diretoria Executiva, relativas ao exercício findo em 31/12/2025; e 3) Exame, debate e votação do **Plano Orçamentário de Custeio** para o período de maio/2026 a abril/2027.

Matéria Extraordinária: 1) **Votação da taxa de Investimentos para o exercício de maio/2026 a abril/2027**; 2) **Revisão e alteração do Regulamento Interno**; 3) **Revisão e alteração do Termo de Compromisso para aprovação de projetos e obras**; 4) **Assuntos Gerais não passíveis de votação**.

Informamos que a **prestação de contas do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025** encontra-se disponível na **Administração do Residencial**, para consulta por quem de direito.

Para o exercício do direito de voto, o associado deverá estar munido de **documento de identidade e rigorosamente em dia com suas obrigações perante a Associação**. Os representantes legais de pessoas jurídicas deverão comprovar essa condição mediante apresentação do respectivo **contrato social**.

Os proprietários, compromissários compradores, cessionários, promissários cessionários e titulares de direitos sobre imóveis localizados no Residencial Tamboré 3 poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados, os quais deverão apresentar **procuração por instrumento particular, com fins específicos e firma reconhecida, ou instrumento público, outorgada há menos de 1 (um) ano**, observando-se o limite máximo de **2 (duas) procurações por representante**, tudo nos termos do **artigo 9º e seus parágrafos do Estatuto Social**.

Informamos, ainda, a todos os associados, que a Assembleia ora convocada **será gravada e filmada**.

Santana de Parnaíba 23 de março de 2026.

Newton Luis Nunes Rodrigues
PRESIDENTE DO CONSELHO

www.tambore3.com.br / [Instagram: tambore3](https://www.instagram.com/tambore3) / [E-mail: tambore3@tambore3.com.br](mailto:tambore3@tambore3.com.br)
Av. Dr. Yojiro Takaoka, 2430 – Santana de Parnaíba - SP

